

DECRETO Nº 21492/2024

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Cleubia Farias de Sousa.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIBF, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CLEUBIA FARIAS DE SOUSA**, matrícula funcional 17601-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, lotada junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de dezembro de 2024, com base no Artigo 95 - inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças